

**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA****DIREITO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL**

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – CNEN/IPEN, UASG nº 113202, sediada na **Avenida Lineu Prestes, nº 2242 – Butantã, São Paulo/SP – CEP 05.508-000** vem, através desta **DECLARAR** que recebe os serviços do escritório de advocacia **VAZ E DIAS ADVOGADOS & ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.333.343/0001-10, com sede na Rua da Assembleia 10, sala 1503/1504 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20011-000, desde o ano de 2018.

O CNEN/IPEN também **ATESTA** que este escritório de advocacia possui capacidade técnica e qualificação de seus profissionais para a prestação de serviços técnicos e advocatícios relacionados ao ramo de Propriedade Intelectual, em especial, os seguintes serviços:

- **Realização de buscas de anterioridade** em bancos de patentes nacionais e internacionais, bem como em outras bases científicas e demais necessárias, para conhecer o estado da técnica do novo pedido de patente, verificando se este cumpre os requisitos de patenteabilidade (novidade, atividade inventiva ou ato inventivo e aplicação industrial) (Estudo de Viabilidade Patentária – EVP).
- **Realização de buscas com vistas a serviços de prospecção tecnológica**, para subsidiar transferência de tecnologias tendo em vista o desenvolvimento de pesquisas, identificação de rotas tecnológicas, existência de produtos e a identificação de parceiros.
- **Confecção de pedidos de patentes nas áreas da biotecnológica, da química e da engenharia mecânica e elétrica e física.**
- **Elaboração de relatórios técnicos** de inovações em formatos específicos para depósito junto ao INPI e demais órgãos competentes no exterior de acordo com a Lei no 9.279/1996 e atos normativos baixados pelo órgão de registro, contendo: relatório descritivo, reivindicações, figuras (se houver), e resumo.
- **Depósito, manutenção e acompanhamento de processos de Patente junto ao INPI e no exterior, incluindo, mas não se limitando à** monitoramento, acompanhamento do prazo, envio de notificações ao cliente, **cumprimento de exigências técnicas, cumprimento de exigência em grau de recurso,** recursos , pedido de exame de invenção , pagamento de anuidades , **cumprimento de exigência**

decorrente de exame formal, restauração de pedido, desarquivamento de pedido, publicação antecipada, exame prioritário, declaração negativa do acesso à amostra do patrimônio genético nacional, dentre outros.

Estaremos à disposição de V.Sa. para realizar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários sobre a prestação de serviços realizada pelo escritório **VAZ E DIAS ADVOGADOS & ASSOCIADOS**.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2022.

Maria Helena de Oliveira Sampa

Serviço do Núcleo de Inovação Tecnológica (SENIT)

Coordenadoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Ensino (COPDE)

Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares IPEN-CNEN

CPF: 067.322.248-91

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Oliveira Sampa, Chefe do Serviço do Núcleo de Inovação Tecnológica**, em 19/05/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1453317** e o código CRC **26025E9E**.